



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 6269/2018, e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ

**CONTRATADA: EXTINCAMPOS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE
EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA
CNPJ: 32.012.684/0001-38**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de Recarga e Reteste de Extintores das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.890,00 (três mil e oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0700.1236100542.062 e Natureza da Despesa: 3390.39.00

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**